Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO 1412

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações acerca da existência de farmacêuticos em todos os Postos de Saúde do Município, bem como, se estão distribuindo medicamentos.

APROVADO
24 ABR. 2017
Vereador Carlos Magrão
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que, o direito a saúde está esculpido na Constituição Federal: *"Art. 196 - **A saúde é direito de todos e dever do Estado**, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e **o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação**".*

Considerando que esse preceito é complementado pela lei 8.080/90, em seu artigo 2º: *"A saúde é **um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício**".*

Considerando que, o direito ao acesso a medicamentos possui fundamento maior na Constituição Federal (**vida, saúde, dignidade e desenvolvimento**) e não apenas ou exclusivamente na Lei 8.080/90 (SUS), que lhe é hierarquicamente inferior.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, que seja oficiado ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações acerca da existência de farmacêuticos em todos os Postos de Saúde do Município, bem como, se estão distribuindo medicamentos.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 24 de abril de 2017.

Vereador RAFAEL GOFFI MOREIRA